



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 497/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2024.

A Senhora

Vereadora Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhora Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 187.146,29 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

PL nº 5171/2024

Câmara Municipal de Vereadores	
Protocolo Nº	19299
Data:	22/07/24
Horário:	10:34
Entrega	<input checked="" type="checkbox"/> Mãos <input type="checkbox"/> Correio
Destino:	
Servidor	



**PROJETO DE LEI Nº.....5171.../2024**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 187.146,29 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 187.146,29, na seguinte funcional programática abaixo:

**I – Emendas Individuais nº 18 e 68:**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE**

10.05.10.304.0106.2.220 – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 79.146,29

Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobram: 100 – Emenda Parlamentar Individual – Município

**II - Emendas de Bancadas nº 06, 07, 20 e 62:**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE**

10.05.10.304.0106.2.220 – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 108.000,00

Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobram: 200 – Emenda Parlamentar de Bancada – Município

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

**I – Emendas Individuais nº 18 e 68:**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE**

10.05.10.304.0106.2.220 – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

(6716) 3.3.50.43 – Subvenções sociais – R\$ 79.146,29

Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobram: 100 – Emenda Parlamentar Individual – Município



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

II - Emendas de Bancadas nº 06, 07, 20 e 62:

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE**

**10.05.10.304.0106.2.220 – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**

**(6659) 3.3.50.43 – Subvenções sociais – R\$ 108.000,00**

**Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**Desdobram: 200 – Emenda Parlamentar de Bancada – Município**

**Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura de despesas de com execução de emendas individuais nº 18 e 68 e de bancadas nº 06, 07, 20 e 62 que foram readequadas pelos Vereadores e respectivas Bancadas.**

**Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
**aos.....dias do mês de..... do ano de 2024.**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 187.146,29** (Cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para adequar o orçamento em fonte de recurso 1500, detalhamento da fonte – 200 – Emendas de Bancada, para o que segue:

Recurso: 1500/100 – Reduzido: Criar R\$ 79.146,29 e Recurso: 1500/200 – Reduzido: Criar: R\$ 108.000,00 – Justificamos este pedido de adequação, considerando que o município de Caçapava do Sul, deve cumprir as Emendas Impositivas Municipais no exercício de 2024. Recebemos a troca de indicação de dotação orçamentária, conforme documentos anexos e as mesmas tiveram inicialmente impedimento de ordem técnica e após a troca de objeto realizada pelos vereadores se faz necessário a criação de novos elementos de despesa.

A dotação solicitada terá uma redução orçamentária da dotação destinada as Emendas Impositivas e será apenas adequada para execução através de contratação de empresa para realização de castrações no Centro de Bem Estar Animal – CBEA, através de processo licitatório.

Seguem anexos Plano de Aplicação nº 35/2024 e demais documentos.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2024.

Giovanni Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 35/2024

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

**DEMOSTRATIVO DA APLICAÇÃO**

Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1500/100	R\$ 79.146,29
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1500/200	R\$ 108.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 187.146,29</b>

Solicitação de crédito adicional:

- ( x ) Suplementação  
( ) Especial  
( ) Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.220	3.3.90.39.00	1500/100	CRIAR	R\$ 79.146,29	19,63
2.220	3.3.90.39.00	1500/200	CRIAR	R\$ 108.000,00	62,20,67
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 187.146,29</b>	

(x) REDUÇÃO

Proj. Ativ.	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.220	3.3.50.43.00	1500/100	6716	R\$ 79.146,29
2.220	3.3.50.43.00	1500/200	6659	R\$ 108.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 187.146,29</b>

Obs.. Para adequar o orçamento para cumprir emendas individuais e de bancada impostas pelo orçamento. As mesmas tiveram inicialmente impedimento de ordem técnica e após a troca de objeto realizada pelos vereadores se fez necessário a criação de novos elementos de despesa.

Renata Nobre Flores  
Secretária de Município da Saúde  
Pref. Municipal de Caçapava do Sul

Responsável pela Secretaria

D: Acordo p)  
PROJETO Lei  
Oyler

Gabinete do Prefeito  
Protocolo nº 13/24  
Em 13/05/24  
H. M. M. A.



CÓPIA

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 0510/2024/SMS

Caçapava do Sul, 10 de maio de 2024.

GAPRE  
Caçapava do Sul

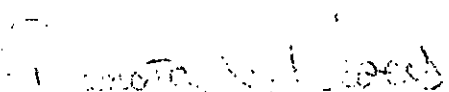
**Assunto: Impedimento de Ordem Técnica referente as Emendas Impositivas Municipais.**

Prezados,

A SMS solicita que seja encaminhado a Bancada do PDT o que segue:

Tendo em vista a Lei Eleitoral nº 9.504/97, art. 73, parágrafos 10 e 11, onde trata de impedimentos eleitorais aos agentes públicos, vimos através deste encaminhar impedimento de ordem técnica das emendas impositivas municipais nº 13/2023 - Emenda Impositiva Municipal da Vereadora Mirella Biacchi e nº 62/2023 - Emenda Impositiva de Bancada. Ambas destinadas as ONGs Anjos de Patas e Associação de Proteção Animal Caçapavana. Anexo cópia das Emendas.

Atenciosamente,

  
Renata Nobre Flores

Secretária Adjunta de Município da Saúde



CÓPIA

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 435

Em 22/05/24  
Renata

OFÍCIO Nº 0546/2024/SMS

Caçapava do Sul, 21 de maio de 2024.

GAPRE  
Caçapava do Sul

Assunto: Impedimento de Ordem Técnica referente as Emendas Impositivas Municipais.

Prezados,

A indicação das emendas de bancada nºs 06/2023, 07/2023 e 20/2023 da Bancada do PDT, para o exercício do ano de 2024 imposta à Lei de Orçamentária Anual - Lei nº.4.619 de 28/12/2023 foram analisadas e verificada por esta secretaria sua inviabilidade de execução com base na Lei das Eleições nº.9.504 de 1997 em seu §11 do art. 73: vedações - Repasses financeiros realizados a entidade vinculada a candidato caracterizam a vedação prevista em lei. As análises sobre viabilidade de execução das emendas estão regulamentadas no Decreto nº.5598/2024 e nº.5599/2024. Segue cópia das Emendas citadas acima e solicitamos o encaminhamento ao órgão responsável.

Atenciosamente,

Renata Nobre Flores  
Secretária Adjunta de Município da Saúde



CÓPIA

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 733  
Em 22 05 24

*Renata Nobre Flores*

OFÍCIO Nº 0551/2024/SMS

Caçapava do Sul, 21 de maio de 2024.

GAPRE  
Caçapava do Sul

Assunto: Impedimento de Ordem Técnica referente as Emendas Impositivas Municipais.

Prezados,

A indicação da emenda individual do Vereador Caio Casanova nº 68/2023, para o exercício do ano de 2024 imposta à Lei de Orçamentária Anual - Lei nº.4.619 de 28/12/2023 foram analisadas e verificada por esta secretaria sua inviabilidade de execução com base na Lei das Eleições nº.9.504 de 1997 em seu §11 do art. 73: vedações - Repasses financeiros realizados a entidade vinculada a candidato caracterizam a vedação prevista em lei. As análises sobre viabilidade de execução das emendas estão regulamentadas no Decreto nº.5598/2024 e nº.5599/2024. Segue cópia das Emendas citadas acima e solicitamos o encaminhamento ao órgão responsável.

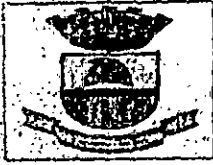
Atenciosamente,

*Renata Nobre Flores*

Renata Nobre Flores  
Secretária Adjunta de Município da Saúde

Rua General Osório, 843 – CEP 96570-000 - Caçapava do Sul/RS  
E-mail: [sms@cacapava.rs.gov.br](mailto:sms@cacapava.rs.gov.br) – Telefone: 3281- 2175 / 1353





Ofício Nº0389/2024 – GAPRE

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2024.

Ílma. Senhora  
Renata Flores  
Secretária de Município da Saúde  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS

Assunto: Emendas Impositivas da Bancada do PDT.

Senhora Secretária:

1. Pelo presente, encaminho em anexo, Ofício nº0159/2024 – GABPRE Câmara de Vereadores, Memorandos nº023, 024, 025 e 026/2024 da Bancada do PDT, para seu conhecimento e providências cabíveis ao andamento da demanda de cada emenda abaixo elencada:

Emenda Impositiva nº006/2023;

Emenda Impositiva nº007/2023;

Emenda Impositiva nº020/2023;

Emenda Impositiva nº062/2023.

2. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prefeitura M Caçapava do Sul  
PROCOLO  
SMSMA  
Nº 307 Data: 10/06/24

  
Patrick Paz  
Chefe de Gabinete



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**Memorando nº 026/2024**  
Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT

Caçapava do Sul/RS, 05 de junho de 2024.

A sua Excelência à Senhora  
Verª Jussarete Vargas Dias  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Caçapava do Sul/RS

**Assunto: Adequação da Emenda Impositiva nº 62/2023, da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-los cordialmente, colhemos do presente, para solicitar o encaminhamento a Secretaria da Saúde da Emenda Impositiva de Bancada nº 62/2023, de autoria do Partido Democrático Trabalhista - PDT, por inviabilidade de execução com base na Lei de Eleições nº 9.504 de 1997, conforme Ofício nº 339/2024/GAPRE e Ofício nº 510/2024/SMS.

Por tais razões, requer a execução da Emenda proposta, conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Pereira - PDT

Ver. Celo Casanova - PDT

Verª. Jussarete Vargas Dias - PDT

Verª. Miriam Fernandes Biaschi - PDT

<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>
Protocolo Nº <u>19220</u>
Data: <u>6/6/24</u>
Horário: <u>10:25</u>
Entrega <input checked="" type="checkbox"/> Mãos ( ) Correio
Destino: <u>Mãos</u>
Servidor

Ofício PI SMS  
389/24  
De 06/06/24

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 666

Em 13/05/24

*Renata*



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 0510/2024/SMS

Caçapava do Sul, 10 de maio de 2024.

GAPRE  
Caçapava do Sul

Assunto: Impedimento de Ordem Técnica referente as Emendas Impositivas Municipais.

Prezados,

A SMS solicita que seja encaminhado a Bancada do PDT o que segue:

Tendo em vista a Lei Eleitoral nº 9.504/97, art. 73, parágrafos 10 e 11, onde trata de impedimentos eleitorais aos agentes públicos, vimos através deste encaminhar impedimento de ordem técnica das emendas impositivas municipais nº 18/2023 – Emenda Impositiva Municipal da Vereadora Mirélla Biacchi e nº 62/2023 – Emenda Impositiva de Bancada. Ambas destinadas as ONGs Anjos de Patas e Associação de Proteção Animal Caçapavana. Anexo cópia das Emendas.

Atenciosamente,

*Renata N. Flores*

Renata Nobre Flores

Secretária Adjunta de Município da Saúde

DE ACORDO

*13/05/24*

Rua General Osório, 843 – CEP 96570-000 - Caçapava do Sul/RS

E-mail: [sms@cacapava.rs.gov.br](mailto:sms@cacapava.rs.gov.br) – Telefone: 3281- 2175 / 1353



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA) 2024**  
**EMENDA DE BANCADA "PDT"**

Emenda nº: / 2023.  
Autoria: Bancada PDT

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº: 5086/2023 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

**Objetivo**

Repasse para Secretaria de Saúde (Centro de Bem-Estar Animal).

**Justificativa**

Justifica-se a presente emenda aportar recurso para o Centro de Bem-Estar Animal, que consiste na contratação de empresa ou profissional, para realização de castrações de fêmeas (gatas e cadelas), animais abandonados, comunitários e resgatados, visando ampliar a política pública de controle de zoonoses em nosso município.

**Aumentar/Criar Dotação:**

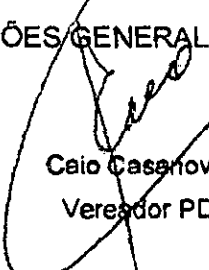
Dotação	
Código:	
Especificação:	
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	Secretaria de Saúde
Valor:	R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

**Reduzir:**

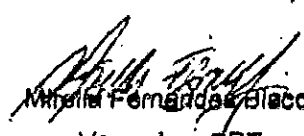
Dotação	
Código:	9999999990027000
Especificação:	Reserva de Contingência
Natureza da despesa:	
Código:	
Nome:	
Valor:	R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 29 DE MAIO DE 2024.

  
Paulo Pereira  
Vereador PDT

  
Caio Casanova  
Vereador PDT

  
Jussareta Vargas Dias  
Vereadora PDT

  
Marli Fernandes Blacchi  
Vereadora-PDT.

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 3281-2044 / 2428



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**Memorando nº 023/2024**  
Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT

Caçapava do Sul/RS, 29 de maio de 2024.

A sua Excelência à Senhora  
Verª Jussarete Vargas Dias  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Caçapava do Sul/RS

**Assunto: Adequação da Emenda Impositiva nº 20/2023, da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, colhemos do presente, para solicitar o encaminhamento a Secretaria da Saúde, da Emenda Impositiva de Bancada nº 20/2023, de autoria do Partido Democrático Trabalhista - PDT, por inviabilidade de execução com base na Lei de Eleições nº 9.504 de 1997, conforme Ofício nº 371/2024/GAPRE e Ofício nº 546/2024/SMS, protocolados nesta Casa Legislativa em 27/05/2024.

Por tais razões, requer a execução da Emenda proposta, conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

  
Verª. Mirreia Fernandes Biaschi - PDT

  
Ver. Círio Casanova - PDT

  
Verª. Jussarete Vargas Dias - PDT

  
Ver. Paulo Pereira - PDT

<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>
Protocolo Nº <u>10214</u>
Data: <u>21/6/24</u>
Horário: <u>09:29</u>
Entrega <input checked="" type="checkbox"/> Mãos ( ) Correio
Destino: <u>1º andar</u>
Servidor



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

*Suplemento  
CBEA*

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024**

**Emenda de Bancada "PDT"**

Emenda nº: /2023.  
Autoria: Bancada PDT

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº-  
5086/2023"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2024 NO VALOR DE R\$ 15.000,00 ( quinze  
mil reais )

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

**Objetivo**

Aportar recurso para – Secretaria de Saúde – CBEA (Centro de bem estar Animal).

**Justificativa**

A presente emenda tem como objetivo ser utilizada para compra de ração e medicamento sendo R\$ 10.000,00 para ração de cães adultos e filhotes e R\$5.000,00 para medicamento Simparic.

**Aumentar/Criar Dotação:**

Dotação	
Código:	
Especificação:	
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	Secretaria de Saúde – CBEA – (centro de bem estar Animal).
Valor:	R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais )
Reduzir:	
Dotação	
Código:	9999999990.027000
Especificação:	Reserva de Contingência
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais )

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 28 DE MAIO DE 2024

*Miraila Fernandes Braacchi*  
Vereadora PDT

*Jussara Vargas Dias*  
Vereadora PDT

*Caio Casanova*  
Vereador PDT

*Paulo Pereira*  
Vereador PDT



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

Memorando nº 025/2024  
Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT

A sua Excelência à Senhora  
Verª Jussarete Vargas Dias  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Caçapava do Sul/RS

Assunto: Adequação da Emenda Impositiva nº 07/2023, da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT.

Caçapava do Sul/RS, 04 de Junho de 2024.  
Câmara Municipal de Vereadores  
Protocolo Nº 7  
Data: 10/06/2024  
Horário: 10h07  
Entrega  Mãos ( ) Correio  
Destino: Tron  
Servidor

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, colhemos do presente, para solicitar o encaminhamento a Secretaria da Saúde da Emenda Impositiva de Bancada nº 07/2023, de autoria do Partido Democrático Trabalhista - PDT, por inviabilidade de execução com base na Lei de Eleições nº 9:504 de 1997, conforme Ofício nº 371/2024/GAPRE e Ofício nº 546/2024/SMS, protocolados nesta Casa Legislativa em 27/05/2024.

Por tais razões, requer a execução da Emenda proposta, conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

Verª. Jussarete Vargas Dias - PDT

Ver. Caio Casanova - PDT

Verª. Mirella Fernandes Biacchi - PDT

Ver. Paulo Pereira - PDT



5-10-2024  
CASA

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha  
**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024**

Emenda nº: 07/2023.  
Autoria: BANCADA DO PDT

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº5086/2023  
- "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

**Objetivo**

Aportar recurso para Secretaria da Saúde - (CBEA) Centro de Bem Estar Animal.

**Justificativa**

A presente emenda tem como objetivo a Castração de Cadelas e Gatas em situação de rua em vulnerabilidade.

Aumentar/Criar Dotação:

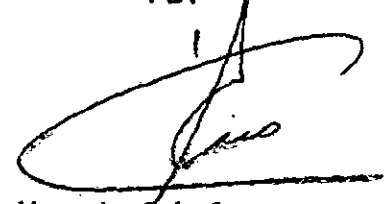
<b>Dotação</b>	
Código:	
Especificação:	
<b>Natureza da despesa</b>	
Código:	
Nome:	Secretaria da Saúde - (CBEA) Centro de Bem Estar Animal
Valor:	R\$ 4.000,00
Reduzir:	
<b>Dotação</b>	
Código:	9999999990.027000
Especificação:	Reserva de Contingência
<b>Natureza da despesa</b>	
Código:	
Nome:	
Valor:	R\$ 4.000,00

Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva, 28 de Maio de 2024.

  
Vereadora Jussarete Vargas  
PDT

  
Vereadora Mirella Bicchí  
PDT

  
Vereador Paulo Pereira  
PDT

  
Vereador Caio Casanova  
PDT

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 3281-2044 / 2428





**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**Memorando nº 024/2024**  
Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT

A sua Excelência à Senhora  
Verª Jussarete Vargas Dias  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Caçapava do Sul/RS

Caçapava do Sul/RS, 03 de junho de 2024.  
Câmara Municipal de Vereadores  
Protocolo Nº 10221  
Data: 03/06/24  
Horário: 10:51  
Entrega (  ) Mãos ( ) Correio  
Destino: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Servidor

Assunto: Adequação da Emenda Impositiva nº 06/2023, da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, colhemos do presente, para solicitar o encaminhamento a Secretaria da Saúde, da Emenda Impositiva de Bancada nº 06/2023, de autoria do Partido Democrático Trabalhista - PDT, por inviabilidade de execução com base na Lei de Eleições nº 9.504 de 1997, conforme Ofício nº 371/2024/GAPRE e Ofício nº 346/2024/SMS, protocolados nesta Casa Legislativa em 27/05/2024.

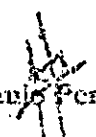
Por tais razões, requer a execução da Emenda proposta, conforme documentos anexos.

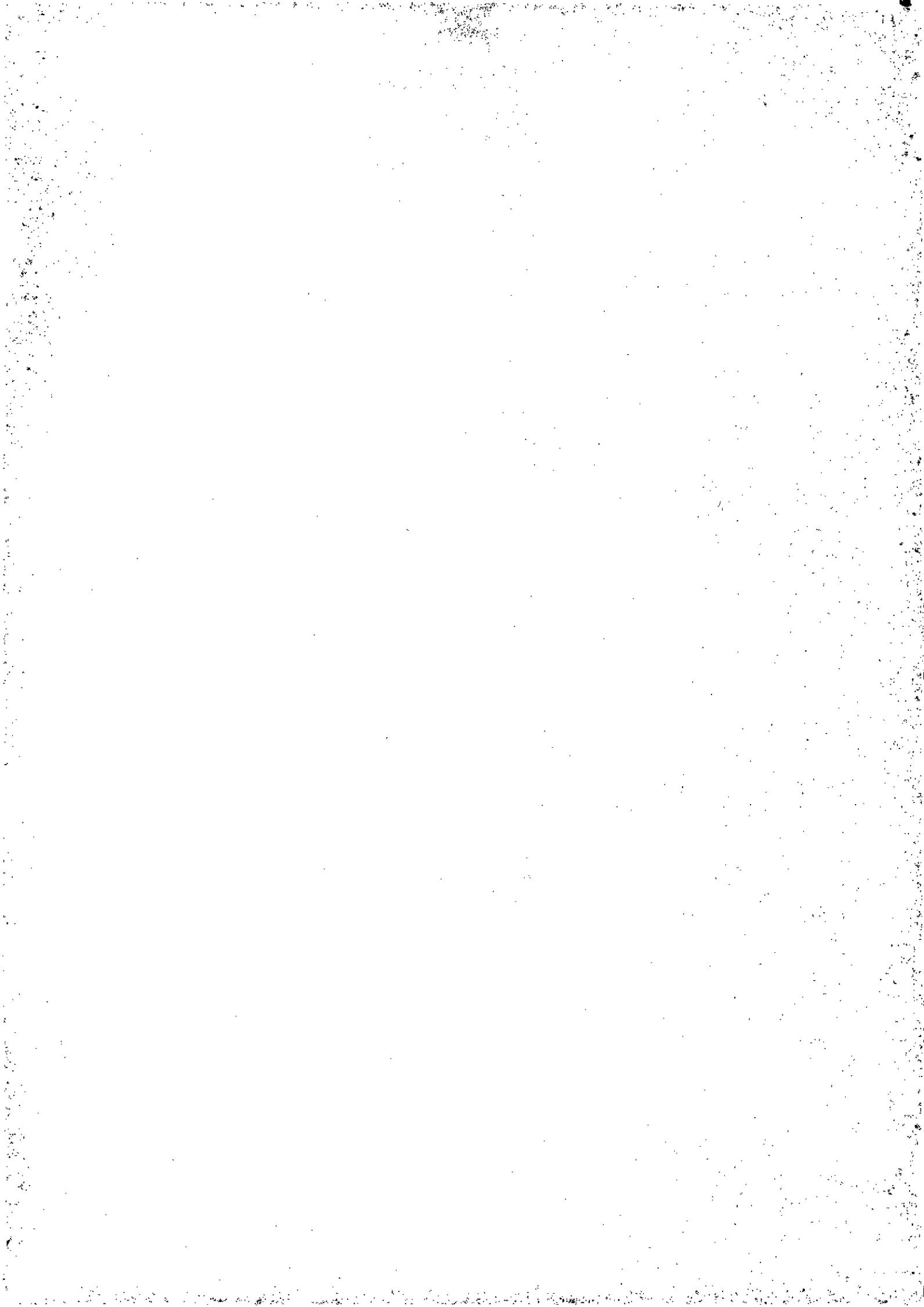
Atenciosamente,

  
Verª. Jussarete Vargas Dias - PDT

Ver. Caio Casanova - PDT

  
Verª. Mirella Fernandes Bizocchi - PDT

  
Ver. Paulo Pereira - PDT





Sul Plo -  
CBEA

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha  
**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024**

Emenda nº: 06 /2023.  
Autoria: BANCADA DO PDT

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº5085/2023  
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2024 NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

**Objetivo**

Aportar recurso para Secretaria da Saúde - (CBEA) Centro de Bem Estar Animal

**Justificativa**

A presente emenda tem como objetivo a Castração de Cadelas e Gatas em situação de rua e vulnerabilidade.

**Aumentar/Criar Dotação:**

Dotação	
Código:	
Especificação:	
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	Secretaria da Saúde - (CBEA) Centro de Bem Estar Animal
Valor:	R\$ 4.000,00

Reduzir:	
Dotação	
Código:	999999990.027000
Especificação:	Reserva de Contingência
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	R\$ 4.000,00

Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva, 28 de Maio de 2024.

Vereador *Jussarete Vargas*  
PDT

Vereador *Mirella Giacchi*  
PDT

Vereador *Paulo Pereira*  
PDT

Vereador *Caio Casanova*  
PDT



Ofício nº371/2024 – GAPRE

Caçapava do Sul, 24 de maio de 2024.

Exma. Senhora  
Jussarete Vargas  
Presidente da Câmara de Vereadores  
V/C

Assunto: Encaminhamento do Of. nº 546/24 SAÚDE

<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>
Protocolo Nº <u>12211</u>
Data: <u>21/5/24</u>
Horário: <u>10:34</u>
Entrega <input checked="" type="checkbox"/> Mãos <input type="checkbox"/> Correio
Destino: _____
<u>Malu</u> Servidor

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, colho do presente para encaminhar, ofício nº 546/24 da Secretaria de Município da Saúde, em anexo, referente a Emendas Impositivas de Bancada nº 06/2023, 07/2023 e 20/2023 – PDT.

Sem mais para o momentô, despeço-me com cordiais saudações e coloco a Administração Pública à disposição para dirimir quaisquer dúvidas quanto ao assunto em tela.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 435

Em 22.05.24

*flimondy*

OFÍCIO Nº 0546/2024/SMS

Caçapava do Sul, 21 de maio de 2024.

GAPRE

Caçapava do Sul

Assunto: Impedimento de Ordem Técnica referente as Emendas Impositivas Municipais.

Prezados,

A indicação das emendas de bancada nºs 06/2023, 07/2023 e 20/2023 da Bancada do PDT, para o exercício do ano de 2024 imposta à Lei de Orçamentária Anual - Lei nº 4.619 de 28/12/2023 foram analisadas e verificada por esta secretaria sua inviabilidade de execução com base na Lei das Eleições nº 9.504 de 1997 em seu §11 do art. 73: vedações - Repasses financeiros realizados a entidade vinculada a candidato caracterizam a vedação prevista em lei. As análises sobre viabilidade de execução das emendas estão regulamentadas no Decreto nº 5598/2024 e nº 5599/2024. Segue cópia das Emendas citadas acima e solicitamos o encaminhamento ao órgão responsável.

Atenciosamente,

*Renata N. Flores*

Renata Nobre Flores

Secretária Adjunta de Município da Saúde

Rua General Osório, 343 – CEP 96570-000 - Caçapava do Sul/RS

E-mail: [sms@cacapava.rs.gov.br](mailto:sms@cacapava.rs.gov.br) – Telefone: 3281- 2175 / 1353

289/23  
 Câmara Municipal de Vereadores  
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 PROTOCOLO  
 DATA 14/12/23  
 Horário: 10 h 34 min  
 Entrega: (K) mãos  
 correio

PODERA LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

**EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) 2024**

**Emenda de Bancada "PDT"**

Emenda nº 20/2023  
 Bancada PDT

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº 5086/2023 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Em razão da aprovação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

**Objetivo**

Apoiar recursos para - Ong Anjos de Patas

**Justificativa**

Esta emenda tem como objetivo ser utilizada para compra de ração e medicamento sendo R\$ 10.000,00 para ração para adultos e filhotes e R\$ 5.000,00 para medicamento Simparic.

**Fonte de Recursos Dotação:**

**Dotação**

**Natureza da despesa**

Ong Anjos de Patas  
 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Dotação**

9999999990.027009  
 Reserva de Contingência

**Natureza da despesa**

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

REALIZADAS SESSÕES GERAIS JOAO MANOEL DE LIMA E SILVA 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

*[Handwritten signature]*  
 Jussarene Vargas Dias  
 Vereadora PDT

*[Handwritten signature]*  
 Jussarene Vargas Dias  
 Vereadora PDT  
 Paulo Pereira  
 Vereador PDT

11.770123  
 Câmara Municipal de Vereadores  
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 PROTOCOLO  
 DATA 12/12/23  
 Horário: 11 h 45 min  
 Entrega: ( ) mãos  
 ( ) correio



PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha  
**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024**

Emenda nº: 06 /2023.  
 Autoria: BANCADA DO PDT

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº5086/2023  
 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
 DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO  
 DE 2024 NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

**Objetivo**  
 Aportar recurso para Secretaria da Saúde – ONG Anjos de Patas.

**Justificativa**  
 A presente emenda tem como objetivo ajudar a Ong na Castração de Cadelas e Gatas em situação de rua e vulnerabilidade.

**Aumentar/Criar Dotação:**

Dotação	
Código:	
Especificação:	
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	Secretaria da Saúde – ONG Anjos de Patas
Valor:	R\$ 4.000,00

Reduzir:

Dotação	
Código:	9999999990.027000
Especificação:	Reserva de Contingência
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	R\$ 4.000,00

Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva, 11 de Dezembro de 2023.

Vereadora Jussarete Vargas  
 PDT

Vereadora Mirella Blacchi  
 PDT

Vereador Paulo Pereira  
 PDT

Vereador Gato Casanova  
 PDT

13. 171123  
 Câmara Municipal de Vereadores  
 ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 PROTOCOLO:  
 DATA: 12/12/23  
 Horário: 11h45 min  
 Entrega: (x) mãos  
 ( ) correio



PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha  
**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024**

Emenda nº: 07 / 2023.  
 Autoria: BANCADA DO PDT

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº5086/2023  
 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
 DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO  
 DE 2024 NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

**Objetivo**  
 Aportar recurso para Secretaria da Saúde - ONG Clube de Cão.

**Justificativa**  
 A presente emenda tem como objetivo ajudar a Ong na Castração de Cadelas e Gatas em situação de rua e vulnerabilidade.  
**Aumentar/Criar Dotação:**

Dotação	
Código:	
Especificação:	
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	Secretaria da Saúde - ONG Anjos de Patas
Valor:	R\$ 4.000,00
Reduzir:	
Dotação	
Código:	9999999990.027000
Especificação:	Reserva de Contingência
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	R\$ 4.000,00

Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva, 11 de Dezembro de 2023.

Vereadora Jussarete Vargas  
 PDT

Vereadora Mirella Biaechi  
 PDT

Vereador Paulo Pereira  
 PDT

Vereador Caio Casanova  
 PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax: 55(51)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

OFÍCIO Nº359/2024/GAPRE

Caçapava do Sul, 22 de maio de 2024.

A Senhora  
Renata Flores  
Secretária Adjunta de Município da Saúde  
N/C

Assunto: Encaminhar ofício nº 136/2024 GABPRE Câmara Municipal de Vereadores – Emenda  
Impositiva nº 18/2023

Senhor,

1. Pelo presente, venho encaminhar, em anexo, ofício nº 136/2024 GABPRE Câmara Municipal de Vereadores – Memorando nº 022/2024, referente a Emenda Impositiva nº 018/2023 da Ver. Mirella Biacchi.
2. Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Willian Brasil Silva

Secretário Geral do Município

Prefeitura M Caçapava do Sul  
PROTOCOLO  
SMSMA  
Nº 785 Data: 23/05/24



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 726

Em 22, 05, 24

*Fernando*

OFÍCIO Nº 136/2024/GABPRE.

Caçapava do Sul, 22 de maio de 2024.

Ao Exmo. Senhor  
Giovani Amestoy  
Prefeito  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul - RS

**Assunto: Emendas Impositivas.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminhamos os Memorandos abaixo relacionados referentes a alterações em Emendas Impositivas como segue:

- Memorando 021/2024 – Emenda Impositiva, Bancada do PDT nº 23/2023
- Memorando 022/2024 – Emenda Impositiva, Verª. Mirella Fernandes Biacchi nº 18/2023

Atenciosamente,

  
Verª. Jussarete Vargas  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

Memorando nº 022/2024  
Ver.ª Mirella Fernandes Biacchi - PDT

Caçapava do Sul/RS, 21 de maio de 2024.


À sua Excelência  
Ver.ª Jussarete Vargas  
Presidente do Poder Legislativo  
Caçapava do Sul/RS

**Assunto: Adequação da Emenda Impositiva Individual nº 18/2023.**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, colho do presente, para solicitar que seja encaminhada a Secretaria de Saúde, a Emenda Impositiva Individual nº 18/2023, de minha autoria, em benefício do Centro de Bem-Estar Animal com recurso no valor de R\$ 77.146,29 ( setenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), tendo em vista que a Emenda supracitada sofreu impedimentos de ordem técnica, conforme Ofício nº 339/2024/GAPRE, com anexo Ofício nº 510/2024/SMS.

Por tais razões, requer a execução da Emenda proposta por este Parlamentar, conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

  
Ver.ª Mirella Fernandes Biacchi - PDT

Câmara Municipal de Vereadores
Protocolo Nº 10105
Data: 21/5/24
Horário: 13:45
Entrega (X) Mãos ( ) Correio
Destino: _____
_____ Servidor



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

*Suplen.  
C. Bem*

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024**

Emenda nº: 018/2023.

Autoria: Vereadora Mirella Fernandes Biacchi.

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº-5086/2023 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 NO VALOR DE R\$ 77.146,29 (setenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

**Objetivo**

Aportar recurso para Secretaria da Saúde (Centro de Bem-Estar Animal).

**Justificativa**

O objetivo da presente Emenda é aportar recurso para o Centro de Bem-Estar Animal para contratação de empresa ou profissional para realização de castrações de fêmeas (cadelas e gatas), animais abandonados, comunitários e resgatados.

**Aumentar/Criar Dotação:**

Dotação	
Código:	
Especificação:	
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	Secretaria de Saúde
Valor:	R\$ 77.146,29 (setenta e sete mil cento e quarenta e seis reais com vinte e nove centavos).

**Reduzir:**

Dotação	
Código:	9999999990.02700
Especificação:	Reserva de Contingência
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	R\$ 77.146,29 ( setenta e sete mil cento e quarenta e seis reais com vinte e nove centavos )

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 21 de maio de 2024.

*Mirella F. Biacchi*  
Vereadora Mirella Fernandes Biacchi - PDT

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 3281-2044 / 2428



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 08.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

OFÍCIO Nº459/2024/GAPRE

Caçapava do Sul, 10 de julho de 2024.

A Senhora  
**Renata Flores**  
Secretária de Município da Saúde  
N/C

**Assunto: Encaminhar ofício nº 223/2024 GABPRE Câmara Municipal de Vereadores – Emendas Impositivas Individuais nº 58 e 59/2023**

Senhora,

1. Pelo presente, venho encaminhar, em anexo, ofício nº 223/2024 GABPRE Câmara Municipal de Vereadores – Memorando nº 033/2024, referente a Emenda Impositiva Individual nº 58/2023 e Memorando nº 034/2024, referente a Emenda Impositiva nº 59/2023 da Verª. Patrícia Castro.
2. Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Patrick Paz  
Chefe de Gabinete

Patrick Paz  
Chefe de Gabinete  
Matric.: 479012-0

Prefeitura M. Caçapava do Sul  
PROTOCOLO  
SMSMA  
Nº 1179 Data: 12/07/24





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

OFÍCIO Nº412/2024/GAPRE

Caçapava do Sul, 19 de junho de 2024.

A Senhora  
**Renata Nobre Flores**  
Secretária de Município da Saúde  
N/C

**Assunto: Encaminhar ofício nº 185/2024 GABPRE Câmara Municipal de Vereadores – referente a Emenda Impositiva.**

Senhora,

1. Pelo presente, venho encaminhar, em anexo, ofício nº 185/2024 GABPRE Câmara Municipal de Vereadores, via Memorando 027/2024 de autoria do Ver. Caio Casanova – PIDT, referente a Emenda Impositiva Individual nº 68/2023.
2. Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,



Patrick Paz

Chefe de Gabinete

Prefeitura M. Caçapava do Sul

**PROTOCOLO**

**SMSMA**

Nº 1001 Data: 21/06/2024





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 830  
Em 14/06/2024  
*Romana*

OFÍCIO Nº 185/2024/GABPRE.

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2024.

Ao Exmo. Senhor  
Giovani Amestoy  
Prefeito  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul - RS

**Assunto: Emendas Impositivas.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminhamos o Memorando abaixo relacionado referentes a alterações em Emendas Impositivas como segue:

- Memorando 027/2024 – Emenda Impositiva, Ver. Caio Casanova nº 68/2023

Atenciosamente,

JUSSARETE  
E VARGAS  
DIAS:925  
34783068

Assinado de forma  
digital por  
JUSSARETE  
VARGAS  
DIAS:92534783068  
Dados: 2024.06.13  
13:39:53 -03'00'

Verª. Jussarete Vargas  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**Memorando nº 027/2024**  
Ver. Caio Casanova - PDT

Caçapava do Sul/RS, 05 de junho de 2024.

A sua Excelência à Senhora  
Verª Jussarete Vargas Dias  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Caçapava do Sul/RS

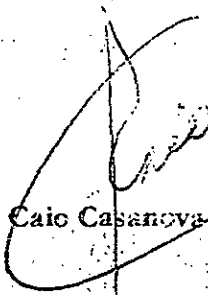
**Assunto: Adequação da Emenda Impositiva nº 68/2023, Individual**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, colho do presente, para solicitar o encaminhamento a Secretaria da Saúde, da Emenda Impositiva Individual nº 68/2023, em benefício do Centro de Bem Estar Animal, com recurso no valor de R\$ 2.000,00, sendo readequada para compra de vermífugos e Capstar para os caninos, tendo em vista que a emenda supracitada sofreu inviabilidade na execução com base na Lei das Eleições nº 9.504 de 1997, conforme Ofício nº 369/2024/GAPRE e Ofício nº 551/2024/SMS.

Por tais razões, requer a execução da Emenda proposta, conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

  
Ver. Caio Casanova - PDT

Câmara Municipal de Vereadores	
Protocolo Nº	19223
Data:	06/06/24
Horário:	11:17
Entrega	(x) Mãos ( ) Correo
Destino:	
_____ Servidor	





Supl.  
COZA

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024**

Emenda nº: 68 /2023.  
Autoria: Vereador Caio Casanova

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Executivo nº- 5086/2023 estima a receita e fixa a despesa do município de Caçapava do Sul para o exercício financeiro de 2024 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Submeto apreciação dos nobres pares desta colenda Casa das Leis a seguinte proposta de emenda impositiva:

**Objetivo**

Aportar recurso para – Secretaria de Saúde – Centro de Bem Estar Animal.

**Justificativa**

Aporte de recurso para ser utilizado para compra de vermifugos e Capstar para caninos.

**Aumentar/Criar Dotação:**

Dotação	
Código:	
Especificação:	
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	Secretaria de Saúde – Centro de Bem Estar Animal
Valor:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Reduzir:**

Dotação	
Código:	9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	Reserva de Contingência
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	Secretaria de Saúde – Centro de Bem Estar Animal
Valor:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, DE 05 JUNHO DE 2024.

  
Caio Casanova  
Vereador PDT